

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 12ª REGIÃO - ALAGOAS

Relatório de Gestão do exercício de 2013.

Relatório de Gestão do exercício de 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal; elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do Conselho Federal de Economia.

Unidades jurisdicionadas integrantes deste relatório agregado de gestão:

Unidade responsável pela elaboração do Relatório de Gestão – Conselho Regional de Economia da 12ª Região - Alagoas

Maceió/AL, dezembro de 2013



SUMÁRIO

1. Identificação e Atributos da Entidade.....	Pág. 4
1.1 Identificação da Entidade.....	Pág. 4
1.2 Normas Relacionadas à Entidade Jurisdicionada.....	Pág. 4
1.3 Finalidades e competências institucionais da Entidade Jurisdicionada.....	Pág. 4
1.4 Apresentação do organograma funcional com as competências e atribuições das áreas.....	Pág. 4
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	Pág. 5
2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da entidade.....	Pág. 5
2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos.....	Pág. 6
2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício.....	Pág. 6
2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão.....	Pág. 6
3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão.....	Pág. 6
3.1 Estrutura de Governança da Entidade.....	Pág. 6
3.2 Relação dos principais dirigentes e membros do Conselho Regional de Economia de Alagoas.....	Pág. 7
3.2.1 Remuneração paga aos Conselheiros.....	Pág. 7
3.3 Demonstração da atuação da Auditoria Interna.....	Pág. 7
3.3.1 O processo de escolha do dirigente da unidade de Auditoria Interna.....	Pág. 7
3.3.2 A Instância da Administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controle internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetos estratégicos.....	Pág. 7
3.3.3 A forma de comunicação sistemática à alta gerência, ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, se for o caso, sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna.....	Pág. 7
3.3.4 A forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.....	Pág. 8
3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de Correição.....	Pág. 8
3.4.1 Atividades de Correição.....	Pág. 8
3.4.2 Da Comissão de Tomada de Contas – CTC.....	Pág. 8
4. Informações sobre a Gestão.....	Pág. 8
4.1 Demonstração da Receita.....	Pág. 8
4.2 Desempenho na Execução Orçamentária e Financeira.....	Pág. 9
4.2.1 Desempenho Comparativo das Receitas arrecadadas nos dois últimos anos.....	Pág. 9
4.2.2 Desempenho Comparativo das Despesas realizadas nos dois últimos anos.....	Pág. 9
4.2.3 Saldo para o exercício 2014.....	Pág. 10
5. Gestão de Pessoas, Terceirização de mão de obra e Custos.....	Pág. 10
5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da Entidade.....	Pág. 10
5.1.1 Força de Trabalho.....	Pág. 10
5.1.2 Ingresso de funcionários.....	Pág. 10
5.1.3 Qualificação da força de Trabalho de acordo com a estrutura de cargos e faixa etária.....	Pág. 10
5.1.4 Qualificação da Força de Trabalho de acordo com a estrutura de cargos e nível de escolaridade.....	Pág. 11
6. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas.....	Pág. 11

6.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU.....	Pág. 11
7. Informações Contábeis.....	Pág. 12
7.1 Informações sobre a adoção das normas NCASP.....	Pág. 12
7.1.1 Da depreciação, da amortização e da Exaustão.....	Pág. 12
7.1.2 Balanço Patrimonial.....	Pág. 12
7.1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais.....	Pág. 12
7.1.4 Balanço Financeiro.....	Pág. 12
7.1.5 Balanço Orçamentário.....	Pág. 12
7.2 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6.....	Pág. 13
7.2.1 Disponível.....	Pág. 13
7.2.2 Estoques.....	Pág. 13
7.2.3 Imobilizado.....	Pág. 13
7.2.4 Despesas.....	Pág. 13
7.2.5 Receitas de Contribuições.....	Pág. 14
7.2.6 Receita de Serviços.....	Pág. 14
ANEXOS	Pág. 15
ANEXO I	Pág. 15
ANEXO II.....	Pág. 18
ANEXO III	Pág. 19
ANEXO IV	Pág. 20
ANEXO V	Pág. 22
ANEXO VI.....	Pág. 24
ANEXO VII.....	Pág. 26

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ENTIDADE

Autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e, imunidade tributária de acordo com a alínea “a”, inciso VI, Art. 150 da Constituição Federal, de 03 de outubro de 1988.

1.1 Identificação da Entidade:

Nome: Conselho Regional de Economia da 12ª Região - Alagoas

CNPJ: 12.189.635/0001-68

Natureza Jurídica: Autarquia Federal

Endereço postal: Rua Dias Cabral, nº 165 - Centro – Maceió/AL – CEP: 57020 - 250

Telefone: (82) 3221-3850/3035-3583

Endereço do Correio Eletrônico Institucional: corecon-al@cofecon.org.br.

1.2 Normas relacionadas à entidade jurisdicionada:

- a) Lei nº 1.411, de 13/08/1951 – “Dispõe sobre o exercício da Profissão de Economista e dá outras providências”;
- b) Decreto nº 31.794, de 17/11/1952 – “Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Economista, de acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e dá outras providências”.

1.3 Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada:

O Conselho Regional de Economia, autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, com sede e foro na Capital e jurisdição em todo o território do Estado de Alagoas, tem por finalidade cumprir e fazer cumprir a legislação que regulamenta o exercício da profissão de Economista e a fiscalização das atividades prestadas no campo da Economia por pessoas físicas e jurídicas, possuindo autonomia técnica, administrativa e financeira, além de se constituir no conjunto de autarquias do Sistema COFECON/CORECONs.

Além da competência prevista na legislação vigente, caberá ao Conselho Regional de Economia, especificamente:

Da Organização

O Conselho Regional de Economia de Alagoas terá a seguinte estrutura básica:

1.4 Apresentação do organograma funcional com as competências e atribuições das áreas:

O CORECON-AL é constituído:

- I. do Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado, no mínimo, por 9 (nove) Conselheiros substituíveis por suplentes em igual número, todos eleitos em conformidade com as disposições legais e a regulamentação baixada pelo Conselho Federal de Economia (art. 5º e § 4º do art. 6º da Lei Federal nº 6.537/1978);

- II. da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços administrativos, criados pelo CORECON-AL em razão de suas finalidades legais, necessidades de serviço e disponibilidade de meios;
- III. das Comissões, órgãos colegiados específicos, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente;
- IV. da Gerência Executiva, responsável pela operacionalização das atividades estratégicas e tático/operacionais, compreendendo o registro, a disciplina e o exercício de fiscalização da Profissão do Economista (Regimento Interno e Plano de Cargos e Salários).

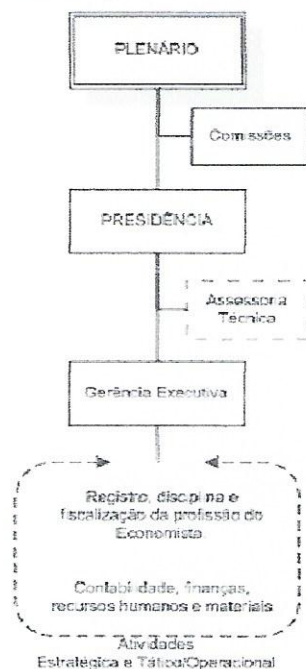


Figura 1 - Organograma funcional do Conselho Regional de Economia de Alagoas – CORECON/AL.

2. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Descrição sucinta do planejamento estratégico ou plano de ação da entidade:

O processo de planejamento estratégico de qualquer organização é uma oportunidade de refletir e de questionar o presente e o passado e de propor alternativas para o futuro.

Nesse contexto, foram estabelecidos os norteadores estratégicos a seguir:

Visão
Ser visto pelo economista alagoano como um Órgão de atuação e valorização da profissão de economista até 2015.
Missão
Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de economista em todo território alagoano e contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado, de forma ética e responsável.
Princípios e Valores
• Respeitar e valorizar as competências e possibilidades dos colaboradores;

- Respeitar e valorizar o profissional de economia;
- Atuar com, ética, transparência, responsabilidade social e ambiental;
- Ter compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado;
- Defender e preservar o campo de atuação profissional do economista;
- Promover continuamente a capacitação do economista.

2.2 Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos:

As ações adotadas por esta Entidade de Classe estão descritas no Plano Anual de Trabalho disponível no anexo deste relatório.

2.3 Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício:

O planejamento e resultados alcançados poderão ser visualizados no Relatório de Gestão anual simplificado elaborado pelo CORECON/AL, o qual foi encaminhado ao Conselho Federal de Economia juntamente com a Prestação de Contas do exercício de 2013, disponível no anexo deste relatório.

2.4 Indicadores utilizados pela entidade para monitorar e avaliar a gestão:

Os indicadores utilizados pelo CORECON/AL no sentido de acompanhar e avaliar a gestão são: número de registros ativos x cancelamentos; comparativo da receita orçada x arrecadada; comparativo da despesa orçada x realizada; relação adimplência x inadimplência.

3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Estrutura de governança da entidade:

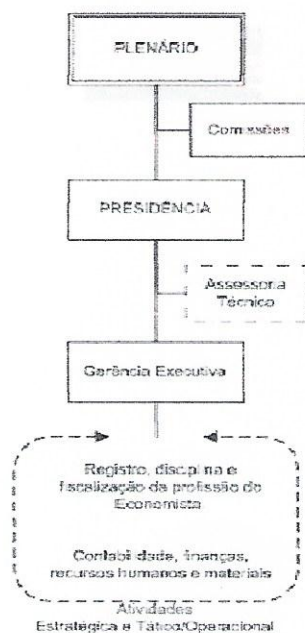


Figura 2 – Estrutura de Governança do Conselho Regional de Economia de Alagoas – CORECON/AL

3.2 Relação dos principais dirigentes e membros do Conselho Regional de Economia de Alagoas:

A relação dos principais dirigentes e membros do CORECON/AL encontra-se disponível no anexo deste relatório.

3.2.1 Remuneração paga aos conselheiros:

Os Cargos de Direção e de Conselheiros do Sistema COFECON/CORECONs são exercidos de forma honorífica, não sendo, portanto, efetuado qualquer tipo de pagamento em forma de remuneração.

São efetuados pagamentos de diárias, de caráter indenizatório, quando do deslocamento e da participação em Órgãos de deliberação coletiva ou em eventos da categoria.

3.3 Demonstração da atuação da auditoria interna:

O Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONs que regulamenta a Estrutura Administrativa Operacional do Conselho Federal de Economia, aprovado pela Resolução COFECON nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010, estabelece em seu Art. 5º os serviços de auditoria, a saber:

I – exercer a função de controle interno do CORECON, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de gestão interna do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

3.3.1 O processo de escolha do dirigente da unidade de auditoria interna:

Portaria CORECON nº 01, de 02 de janeiro de 2013 – RESOLVE: Constituir Comissão de Tomada de Contas - CTC e designar seus integrantes.

3.3.2 A instância da administração responsável pela instituição e manutenção de uma estrutura e procedimentos de controles internos adequados para a elaboração das demonstrações financeiras e para garantir o atendimento dos objetivos estratégicos:

RESOLUÇÃO COFECON Nº 1.837, de 04 de setembro de 2010, que aprova o modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Economia; e

RESOLUÇÃO CORECON Nº 05/2005, de 06 de janeiro de 2005, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia de Alagoas.

3.3.3 A forma de comunicação sistemática à alta gerência, ao Conselho de administração e ao Comitê de Auditoria, se for o caso, sobre riscos considerados elevados assumidos pela gerência ao não implementar as recomendações da Auditoria Interna:

RESOLUÇÃO NORMATIVA COFECON Nº 1.837, de 04 de setembro de 2010, aprova o modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Economia.

3.3.4 A forma em que ocorre a certificação de que a alta gerência toma conhecimento e aceita os riscos pela não implementação das recomendações feitas pela auditoria interna.

RESOLUÇÃO NORMATIVA COFECON Nº 1.837, de 04 de setembro de 2010, aprova o modelo de Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Economia.

3.4 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correção:

3.4.1 Atividades de correção:

RESOLUÇÃO NORMATIVA COFECON Nº 1.841, de 10 de dezembro de 2010. Aprova o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema COFECON/CORECONs.

3.4.2 Da Comissão de Tomada de Contas – CTC:

A Comissão de Tomada de Contas – CTC é constituída de três membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-AL, com atribuição para avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Regional, emitindo pareceres que serão submetidos à deliberação do Plenário.

4. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

A gestão se pautou no cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis ao Setor Público, encontrando-se inserida no gerenciamento dos recursos públicos a aplicabilidade do orçamento elaborado, observado o disposto na Lei Orçamentária nº 4.320/64.

4.1 Demonstração da Receita:

De acordo com a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, em seu Art. 11 estabelece que a renda do Conselho Regional de Economia é constituída de:

- a) I - 80% (oitenta por cento) das receitas arrecadadas com anuidades, multas, taxas e emolumentos oriundas das pessoas físicas e jurídicas registradas no Conselho Regional de Economia de Alagoas e;
 - b) Doações e legados;
 - c) Rendimentos patrimoniais;
- Rendas eventuais

ORIGENS DAS RECEITAS POR NATUREZA – FONTES

RECEITAS CORRENTES:
Receitas de Contribuições. 108.387,87
Receita Patrimonial. 1.890,84
Receita de Serviços. 1.090,00

Transferências Correntes. 23.173,21
Outras Receitas Correntes. 6.774,86

Tabela 1 - Origens das receitas do CORECON/AL

Observando, o art. 6º, §1º da Lei 4.320/64, a saber: “§1º. As cotas de receitas que uma entidade pública deva transferir a outra incluir-se-ão, como despesa, no orçamento da entidade obrigada à transferência e, como receita, no orçamento da que a deva receber”.

4.2 Desempenho na execução orçamentária e financeira:

4.2.1 Desempenho Comparativo das Receitas Arrecadadas nos dois últimos exercícios:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes			
Título	2012	2013	
Contribuições			
Receita Patrimonial	2.991,16		1.890,84
Receita de Serviços	2.520,01		1.090,00
Outras Receitas Correntes	27.509,43		6.774,86
Transferências Correntes	26.618,27		23.173,21
Soma	59.638,87		32.928,91

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Título	2012	2013	
Receita Extra – Orçamentária	3.541,62		5.768,84
Soma	3.541,62		5.768,84

Disponível			
Título	2012	2013	
Bancos – Conta movimento	58,05		5.099,94
Aplicações financeiras de Liquidez Imediata	0,00		0,00
Aplicações financeiras – Recursos Vinculados	19.453,59		38.468,27
Soma	19.511,64		43.568,21

4.2.2 Desempenho Comparativo das Despesas Realizadas nos dois últimos exercícios:

Despesa Orçamentária			
Despesas Correntes			
Título	2012	2013	
Pessoal e Encargos	61.787,68		59.816,27
Outras Despesas Correntes	141.061,31		134.495,86
Soma	202.848,99		194.312,13
Despesas de Capital			
Investimentos			445,00
Soma	7.520,00		445,00
Total da Despesa Orçamentária	141.061,31		134.495,86
Despesa Extra – Orçamentária	3.330,25		8.671,19
Soma	144.391,56		143.167,05

Os relatórios das despesas realizadas nos exercícios de 2012 e 2013 encontram-se disponíveis no anexo deste relatório.

4.2.3 Saldo para o exercício de 2014:

Disponível		
Bancos – Conta movimento	19.511,64	38,05
Aplicações financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
Aplicações financeiras – Recursos Vinculados	0,00	0,00
Soma	19.511,64	38,05

5. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS

5.1 Informações sobre a Estrutura de Pessoal da entidade:

5.1.1 Força de Trabalho:

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/AL – 31/12/2012

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Total
03	00	00	00	03

Tabela 2 - Quadro de pessoal do CORECON/AL em 2012

DEMONSTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO CORECON/AL – 31/12/2013

Empregados	Estagiários	Admissão	Dispensa	Total
03	00	01	00	04

Tabela 3 - Quadro de pessoal do CORECON/AL em 2013

Movimentação do Quadro de Pessoal do CORECON/AL				Movimentação dos Estagiários		
31/12/2012	Admissão	Dispensa	31/12/2013	Contratados	Dispensados	Existentes
00	01	00	00	00	00	00

Tabela 4 - Movimentação de pessoal no CORECON/AL

5.1.2 Ingresso de funcionários:

A admissão de funcionários no quadro de pessoal do Conselho Regional de Economia dar-se-á por Concurso Público, observando a legislação vigente.

5.1.3 Qualificação da Força de Trabalho de acordo com a estrutura de cargos e faixa etária até dezembro/2013:

Tipologias do Cargo	Quantidade de servidores por Faixa Etária				
	Ate 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					

1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	01	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	01	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão			-	-	-
2.1 Assessoria Técnica	-	01	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	01	-	-	-
3. Totais (1 + 2)	-	03	01	-	-

Tabela 5 - Provimento de cargos no CORECON/AL - por faixa etária

5.1.4 Qualificação da Força de Trabalho de acordo com a estrutura de cargos e nível de escolaridade:

Tipologia do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1 Fiscal da Profissão do Economista	-	-	-	-	01	-	-	-	-
1.2 Profissional de Assistência ao Economista	-	-	-	-	01	-	-	-	-
2. Provimento de Cargo em Comissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1 Assessoria Técnica	-	-	-	-	-	01	-	-	-
2.2 Gerência Executiva	-	-	-	-	-	01	-	-	-
3. Totais (1 + 2)	-	-	-	-	02	02	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade
1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro grau incompleto; 4 – Primeiro grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento/Especialização/Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não classificada.

Tabela 6 - Provimento de cargos no CORECON/AL – por escolaridade

6. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

Registramos que o Sistema COFECON/CORECONs detém o poder de polícia disciplinado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional – CTN e suas receitas correntes são contribuições de interesse da categoria profissional de Economia.

Considerando que as prerrogativas vigentes do Código Tributário Nacional, em consonância com a Lei nº 4.320/64, possibilitam a continuidade administrativa, orçamentária, patrimonial e contábil, e são aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, estamos cientes de que as demonstrações contábeis do Conselho Regional de Economia de Alagoas estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações legais, principalmente às determinações da Lei nº 4.320/64, Normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêm o registro das receitas e das despesas em regime orçamentário, e observando, ainda, a NBC 16.6, no que couber às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

6.1 Tratamento das determinações e recomendações exaradas em acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU:

O Conselho Regional de Economia sempre se pautou no cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais, principalmente as determinações e recomendações desse Egrégio Tribunal de Contas.

Como membro do Sistema COFECON/CORECONs, ao tomar conhecimento da Decisão Normativa TCU nº 127/2013, está focado para atender às recomendações do TCU, via Conselho Federal de Economia (COFECON).

7. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Informações sobre a adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

7.1 Informações sobre a adoção das normas NCASP:

O CORECON/AL está ciente da análise e apresentação das demonstrações contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, ou, ainda prevista na Lei nº 6.404/76, incluindo as notas explicativas.

As demonstrações contábeis do CORECON/AL são elaboradas e apresentadas principalmente em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64 e disposições da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, que prevêem o registro das receitas e despesas em regime orçamentário. Essas demonstrações compreendem:

7.1.1 Da depreciação, da amortização e da exaustão:

Realizado de conformidade com o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros.

7.1.2 Balanço Patrimonial:

Apresenta os saldos das contas patrimoniais, no valor de R\$ 221.860,86 (duzentos e vinte e um mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta e seiscentavos), na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2013. Conforme anexo IV.

7.1.3 Demonstração das Variações Patrimoniais:

Demonstra a apuração do déficit orçamentária do exercício, no valor de R\$ 4.864,81 (quatro mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), no findo em 31 de dezembro de 2013. Conforme anexo V.

7.1.4 Balanço Financeiro:

Demonstra os recursos aplicados, no valor de R\$ 161.414,09 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e nove centavos), durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, com ênfase na variação das contas do disponível. Conforme anexo VI.

7.1.5 Balanço Orçamentário:

Demonstra as receitas orçadas, no valor de R\$ 227.770,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta reais) e as arrecadadas no valor de R\$ 125.450,16 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos); bem como as despesas orçadas no valor de R\$ 220.250,00 (duzentos e vinte mil e duzentos e

cinquenta reais) e as realizadas no valor de R\$ 134.495,86 (cento e trinta e quatro mil reais e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme balanço Orçamentário do exercício de 2013. Conforme anexo VII.

7.2. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC 16.6:

7.2.1 Disponível:

As aplicações financeiras mantidas junto ao Banco: Banco do Estado de Alagoas - nos termos da legislação aplicável, apresenta o saldo de R\$ 38,05 (trinta e oito reais e cinco centavos) na data do Balanço.

7.2.2 Estoques:

O Conselho Regional de Economia de Alagoas não trabalha com estoque de material em almoxarifado.

O estoque basicamente é de consumo imediato e de impressos padronizados, com controle de distribuição para os setores, sem a avaliação do custo após a sua aquisição, cujos valores ficam restritos aos registros contábeis e, respectiva documentação comprobatória, notas fiscais, que se encontram arquivadas juntamente com o controle da movimentação financeira diariamente contabilizada.

7.2.3 Imobilizado:

O imobilizado está registrado, no valor de R\$ 134.060,36 (cento e trinta e quatro mil, sessenta reais e trinta e seis centavos), ao custo de aquisição ou construção e, não foram reavaliados, conforme opção constituída no § 3º, art. 196 da Lei nº 4.320/64.

A depreciação sobre os bens móveis é calculada pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens, de acordo com o Manual de Procedimentos para Depreciação de Bens Patrimoniais, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 428/2012, publicada no D.O.U. nº 223, de 20 de novembro de 2012 Seção 1 p. 140.

7.2.4 Despesas:

Conforme disposto na Lei nº 4.320/64, as despesas orçamentárias são contabilizadas com base no regime de competência.

De acordo com o Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros – MPCF emitido pelo Conselho Federal de Economia que orienta Sistema integrado pelo Conselho Federal de Economia – COFECON e os Conselhos Regionais de Economia – CORECONs:

“Art. 8.º São reconhecidos como despesas os gastos fixados na proposta orçamentária dos conselhos, destinados à execução dos serviços e à manutenção da entidade, e os pagamentos efetuados, independentes de fixação na proposta orçamentária, devendo a despesa, obrigatoriamente, obedecer ao regime de competência, sendo inscrita sem contas de restos a pagar as despesas empenhadas, assumidas, e não pagas dentro do exercício.

§ 1.º São duas as modalidades de despesas:

I - as compreendidas pela proposta orçamentária, denominadas de despesas orçamentárias;

II - as originadas de constituição de direitos, que integram o ativo-financeiro, ou de baixas de obrigações do passivo financeiro, que não fazem parte da proposta orçamentária e que são denominadas de despesas extra-orçamentárias.

§ 2.º A despesa orçamentária se subdivide em duas categorias econômicas, sendo:

I - despesa corrente, o gasto de natureza operacional, realizado pela administração para a manutenção e o funcionamento do Conselho;

II - despesa de capital, aquela destinada à aquisição de novos bens, que irão incorporar-se ao patrimônio.

§ 3.º A despesa extra-orçamentária compreende o acréscimo no ativo financeiro e a redução no passivo financeiro, independentes de autorização orçamentária.”

7.2.5 Receitas de Contribuições:

O Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros – MPCF emitido pelo Conselho Federal de Economia que orienta Sistema integrado pelo Conselho Federal de Economia – COFECON e os Conselhos Regionais de Economia – CORECONs diz:

“Art. 6.º O Plano de Contas obedece à estrutura estabelecida pela Lei nº 4.320/64 e pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das contas públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades que realizam a fiscalização das profissões liberais.

Art. 7.º É considerado como receita todo e qualquer recolhimento efetuado a favor do Regional por meio de numerário ou outros bens representativos de valores a que tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos ou quaisquer outros títulos, quer de uma finalidade específica, cuja arrecadação lhe pertença, quer figure como depositário dos valores oriundos de terceiros, devendo a receita, obrigatoriamente, obedecer ao regime de caixa, sendo registrada quando de seu recebimento.

§ 1.º São duas as modalidades de receitas:

I - as compreendidas pela proposta orçamentárias, denominadas receitas orçamentárias;

II - as entradas compensatórias financeiras, que não fazem parte da proposta orçamentária, e são denominadas de receitas extra-orçamentárias.

§ 2.º A Receita orçamentária é subdividida em duas categorias, segundo a sua natureza, sendo:

I - receita corrente aquela arrecadada por determinação expressa em lei, ou pela prestação de serviço;

II - receita de capital aquela proveniente da alienação de bens de capital e de operações de crédito.

§ 3.º A receita extra-orçamentária é resultante da redução no Ativo Financeiro e dos aumentos no Passivo Financeiro, independentes de autorização orçamentária.”

7.2.6 Receita de Serviços

São receitas oriundas da cobrança de taxas de emolumentos e expedição da carteira profissional, além de certidões diversas.


Econ. Marcos Antônio Moreira Calheiros
Presidente

ANEXOS

ANEXO I

Informações sobre as ações adotadas pela entidade para atingir os objetivos estratégicos

1) Estimular os alunos de 2º Grau a cursarem Economia.

- Visitas nas escolas junto com os Conselheiros;
 - Enfocar os profissionais de renome do Estado que são economistas;
 - Realizar workshops;
 - Mostrar à legislação do economista, enfocando o campo de atuação e as atividades inerentes a profissão;
 - Distribuição de folders da profissão;
 - Entrevistas e campanhas publicitárias nos meios de comunicação;
- Vale frisar que desde o ano de 2006 realizamos visitas as escolas de 2º Grau.

2) Realizar II Premio de Estimulo ao Estudante de Economia – CORECONAL

- Exclusivo para economista e alunos do curso em instituição locais;
- Trabalhos finais de monografia de Graduação aprovados nos Cursos de Economia.

3) Assistência Jurídica Gratuita aos associados do Sistema CORECON/SINDECON.

- Atendimento na sede da entidade;
- Agendamento prévio.

4) Visitas as entidades patronais e representativas do Estado.

- Busca do estreitamento dos Laços de amizade;
- Federação do Comercio de Alagoas – FECOMERCIO/AL;
- Associação dos Municípios Alagoanos – AMA;
- Companhia de Água e Esgoto de Alagoas – CASAL;
- Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- Tribunal de Contas da União;
- Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas;
- Advocacia Geral da União;
- Tribunal Regional do Trabalho;
- Outras entidades e empresas.

5) Realizar Cursos, Palestras e Workshops para os Profissionais e Estudantes.

- Perícia e Arbitramento com o Professor Cleydner;
- Elaboração e Análise de Projetos – BMB;
- Matemática Financeira e Uso da HP 12 C;

6) Valorização da profissão de Economista.

- Promoção de palestras e workshops com renomados economistas.
- Presença de Conselheiros nos encontros regionais e nacionais, considerados relevantes para a categoria, de acordo com o calendário recebido;
- Promoção da semana do Economista (agosto): debate com todos os candidatos a Governador e Senador. Evento já tradicional promovido em ano eleitoral com os candidatos que disputam cargos majoritários;
- Solenidade de entrega do Prêmio Economista do Ano (mês de setembro);
- Homenagear com placa de gratidão economistas que forem solicitando remissão;
- Busca da ampliação do mercado de trabalho do economista;
- Trazer, sempre que possível, profissionais de outras categorias, bem como autoridades do mundo político e empresarial, às reuniões plenárias do CORECON.

-

7) Reduzir a inadimplência.

- Buscar parcelar as dívidas e diminuir o percentual de inscritos na Dívida Ativa;
- Conscientizar os devedores, mostrando inclusive o que o CORECON pode oferecer para os mesmos, a partir do momento em que estejam regulares perante a entidade;
- Interação entre as Assessorias Jurídicas do CORECON/AL e do COFECON.

8) Intensificar os trabalhos de fiscalização do exercício ilegal da profissão.

- Capacitação dos funcionários existentes;
- Contratação de novos funcionários por concurso público;
- Aquisição de um veículo;
- Visitas às instituições públicas e privadas que tem economistas em seus quadros para verificar se os mesmos estão registrados no CORECON.

9) Estabelecer convênios para beneficiar os economistas associados no sistema CORECON/SINDECON:

- Médico-hospitais: Hospital do Açúcar, Clínica CENEFRON, etc;
- Odontológicos;
- Livrarias;
- Seguros de veículos;
- Seguros de vida;
- Previdência privada;
- Informática;
- Escolas e outros.

10) Estabelecer parcerias com entidades de classe profissionais.

- CORECON's;
- COFECON;
- OAB;

- CREA;
- CRA;
- CRC;
- Outros.

11) Fazer campanhas de novas adesões.

- Visitar as empresas;
- Contatar com alunos recém-formados da UFAL;
- Enfatizar a importância de está devidamente registrado, mostrando as vantagens disso.

12) Fortalecer as comissões.

- Buscar nomes, de acordo com a legislação, até fora do escopo CORECON, que venham a fortalecer e unir a classe.

13) Recuperação da Casa do Economista.

- Letreiros;
- Parte elétrica;
- Parte hidráulica;
- Pinturas interna e externa;
- Grades de ferro na parte superior, atrás e na frente;
- Quadro de aviso;
- Pequenos consertos pontuais.

As propostas foram discutidas e aprovadas pelo Plenário do CORECON/AL, com a participação importantíssima do SINDECON/AL, onde os Conselheiros puderam fazer reformulações e supressões, mediante processo de discussão das mesmas, onde cada um se envolvia com o tema de maior afinidade, gerando ganhos de produtividade. A partir daí, a implantação das citadas propostas deverá ser levada a cabo com o apoio de todos.

ANEXO II

Demonstração e contextualização dos resultados alcançados no exercício

A proposta Orçamentária para o exercício 2013 foi orçada em R\$ 227.770,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta reais).

Quanto a Receita foi arrecadado R\$ 125.450,16 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais e dezesseis centavos), ou seja, 55,01% (cinqüenta e cinco inteiros e um décimo de por cento) da receita orçada.

Quanto a despesa foi gasto R\$ 134.495,86 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos) correspondente a 59,01% (cinqüenta e nove inteiros e um décimo de por cento) da despesa orçada, ou seja, verifica-se uma despesa maior que a receita.

ANEXO III

Relação dos principais Dirigentes e Membros do Conselho

Conselheiros Efetivos

Marcos Antonio Moreira Calheiros ✕
(Presidente)

Maurílio Procópio Gomes ✕
(Vice presidente)

Josildo Medeiros Lima ✕

Luiz Omena Filho ✕

José Alex Tenório da Costa ✕

Laurentino Rocha da Veiga ✕

Luiz de C. Cotrim Filho ✕

Cleydner Marques de M. Maurício ✕

Mário Vieira de Almeida ✕

Conselheiros Suplentes

Paulo Prazeres Ramalho de Castro ✕

Fabiana Nicácio da Silva

Hermani Magalhães O. do Carmo ✕

Carlos Augusto Carvalho de Bulhões ✕

José Ulisses Ávila Pereira ✕

Dnarte Hermogenes Bastos ✕

Mário Humberto Lima Silva ✕

José Gomes Filho ✕

ANEXO IV

BALANÇO PATRIMONIAL



Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06

Balanco Patrimonial

Período: Dez/2013

ATIVO

ATIVO FINANCEIRO	38.862,33
DISPONIVEL	38,05
CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	38,05
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSAVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
DISPONIVEL VINCULADO EM C/C BANCARIA	1.973,59
BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES FINANCEIRAS	1.973,59
BANCOS C/RAZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
REALIZAVEL	30.940,69
DIVERSOS RESPONSAVEIS	43,87
DEVEDORES DA ENTIDADE	30.896,82
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PUBLICAS DEVEDORAS - I.N.S	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00

PASSIVO

PASSIVO FINANCEIRO	48.632,03
DIVIDA FLUTUANTE	48.632,03
RESTOS A PAGAR	0,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	15.755,28
CONSIGNACOES	1.303,64
CREDORES DA ENTIDADE	30.983,96
ENTIDADES PUBLICAS CREDORES	609,17
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO PENDENTE	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROMET	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00

ATIVO PERMANENTE	183.008,53
BEIS PATRIMONIAIS	61.633,15
BENS MOVEIS	61.633,15
BENS IMOVEIS	0,00
CREDITOS	131.175,38
DIVIDA ATIVA	131.175,38
OUTROS CREDITOS	0,00
VALORES	0,00
TITULOS DE EMPRESAS ESTATAIS	0,00
TITULOS DA DIVIDA PUELICA	0,00
ALMOXARIFADOS	0,00
OUTROS VALORES	0,00

PASSIVO PERMANENTE	0,00
DIVIDA FUNDADA	0,00
DIVIDA FUNDADA INTERNA	0,00

SOMA DO ATIVO REAL	221.860,86
SOMA DO PASSIVO REAL	48.632,03
SALDO PATRIMONIAL	173.228,83
PATRIMONIO (Passivo Real a Descoberto)	

Total:

221.860,86

Total:

221.860,86

Maceió - AL, 31 de Dezembro de 2013

MARCOS ANTONIO MORTIERA CALHEIROS
PRESIDENTE
CORECON AL Nº 308
CPF: 140.490.864-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL 5.592
CPF: 023.075.754-56

CORECON - AL
019/14
22

ANEXO V

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Variações Ativas

Variações Passivas

RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	125.895,16	RESULTANTES EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	130.759,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	125.450,16	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	134.940,86
RECEITAS CORRENTES	125.450,16	DESPESAS CORRENTES	134.495,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	111.942,48	DESPESAS DE CUSTEIO	106.579,76
RECEITA PATRIMONIAL	2.139,24	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.051,10
RECEITAS DE SERVICOS	1.355,00	RESERVAS	3.865,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	445,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.013,44	INVESTIMENTOS	445,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00		
MUTACOES PATRIMONIAIS	445,00	MUTACOES PATRIMONIAIS	4.180,89 -
Aquisicao de Bens Moveis	445,00	Cobranca da Divida Ativa	4.180,89 -
Construcao ou Aquisicao de Bens Imoveis	0,00	Alienacao de Bens Moveis	0,00
Aquisicao de Titulos e Valores	0,00	Alienacao de Bens Imoveis	0,00
Doacao de Bens Moveis	0,00	Alienacao de Titulos e Valores	0,00
Emprestimos Concedidos	0,00	Emprestimos Tomados	0,00
Diversos	0,00	Recebimento de Creditos	0,00
		Diversos	0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00
Inscricao da Divida Ativa	0,00	Parcela de Conversao Monetaria	0,00
Inscricao de Outros Creditos	0,00	Cancelamento de Creditos	0,00
Incorporacao de Bens	0,00	Baixa de Bens	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	Diversos	0,00
Cancelamento de Dividas Passivas	0,00	Superveniencias Diversas	0,00
Incorporacao de Bens Imoveis	0,00		
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00		
Total das Variações Ativas	125.895,16	Total das Variações Passivas	130.759,97
Resultado Patrimonial		Resultado Patrimonial	
- Déficit do Exercício	4.864,81	- Superavit do Exercício	-

Total Geral 130.759,97 Total Geral 130.759,97

Maceió - AL, 31 de Dezembro de 2013

MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS
PRESIDENTE
CORECON AL Nº 308
CPF: 140.490.664-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL 5.582
CPF: 023.075.754-56

ANEXO VI

BALANÇO FINANCEIRO



Conselho Regional de Economia - CORECON / AL
SISCONTW - v1.06

Balanco Financeiro

CORECON - AL
Proc. Nº 049/14, nº 14
Período: Jan/2013 a Dez/2013

Receita		Despesa	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	125.450,16	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	134.940,86
RECEITAS CORRENTES	125.450,16	DESPESAS CORRENTES	134.496,86
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	111.942,48	DESPESAS DE CUSTEIO	106.579,76
RECEITA PATRIMONIAL	2.139,24	TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.051,10
RECEITAS DE SERVIÇOS	1.355,00	RESERVAS	3.665,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	445,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.013,44	INVESTIMENTOS	445,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00		
AMORTIZACCES DE EMPRESTIMOS	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMETÁRIA	16.452,29	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	18.561,59
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	4.634,34	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	4.673,21
DEVEDORES DA ENTIDADE	0,00	DEVEDORES DA ENTIDADE	3.000,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS -	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - EMPRESTIMO	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	0,00
ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - IN S S	0,00	ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS - IN S S	0,00
DESPESAS A REGULARIZAR	0,00	DESPESAS A REGULARIZAR	0,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00	DESPESAS JUDICIAIS	0,00
RESTOS A PAGAR	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00
SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00	SERVICO DA DIVIDA A PAGAR	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	0,00
CONSIGNACOES	10.809,12	CONSIGNACOES	9.552,69
CREDORES DA ENTIDADE	67,14	CREDORES DA ENTIDADE	997,97
ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	941,69	ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	332,52
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00	DESPESAS DE PESSOAL A PAGAR	0,00
DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00	DESPESAS DE SUPRIMENTO A COMPROVAR	0,00
RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00	RECEITA DO EXERCICIO SEGUINTE	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	0,00
RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00	RECEITA NAO CLASSIFICADA	0,00
PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00	PARCELA DE CONVERSAO MONETARIA	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	19.511,64	SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.911,64
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
BANCOS-C/MOVIMENTO	58,05	BANCOS-C/MOVIMENTO	30,05
BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00	BANCOS-C/ARRECADACAO	0,00
DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00	DISPONIBILIDADE EM TRANSITO	0,00
RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00
SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00	SALDOS DO EXERCICIO ANTERIOR	0,00
BANCOS-C/VINCULADA	0,00	BANCOS-C/VINCULADA	0,00
BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	19.453,59	BANCOS-C/VINCULADA A APLICACOES	7.873,59
BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00	BANCOS C/CRUZADOS NOVOS	0,00
SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00	SALDOS PARA O EXERCICIO SEGUINTE	0,00
Total:	161.414,09	Total:	161.414,09

Maceió - AL 31 de Dezembro de 2013

MARCOS ANTÔNIO MOREIRA CALHEIROS
PRESIDENTE
CORECON AL Nº 308
CPF: 140.490.664-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
CONTADORA
CRC AL 5.592
CPF: 023.075.754-56

ANEXO VII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 12ª REGIÃO - AL
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 PERÍODO: 01/10/2013 a 31/12/2013

CONTAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	CONTAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	227.770,00	125.450,16	102.319,84	DESPESAS CORRENTES	220.250,00	134.486,86	85.764,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	155.900,00	111.942,48	43.957,52	DESPESAS DE CUSTEIO	162.616,00	106.679,76	76.036,24
RECEITA PATRIMONIAL	7.220,00	2.139,24	5.080,76	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.632,00	24.051,10	5.580,90
RECEITA DE SERVIÇOS	5.350,00	1.365,00	3.985,00	RESERVAS	8.000,00	3.865,00	4.135,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS	8.000,00	3.865,00	4.135,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	59.300,00	10.013,44	49.286,56	DESPESAS DE CAPITAL	7.520,00	445,00	7.075,00
RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	0,00	INVESTIMENTO	7.520,00	445,00	7.075,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		4.625,89	4.625,89
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	SUBTOTALS	227.770,00	130.314,97	97.455,03
SUBTOTALS	227.770,00	125.450,16	102.319,84	SUPERAVIT DO PERÍODO		-4.864,81	-4.864,81
DEFICIT	0,00	0,00	0,00	TOTALS	227.770,00	125.450,16	102.319,84
TOTALS	227.770,00	125.450,16	102.319,84				

Maceió - AL, 30 de setembro de 2013

MARCOS ANTONIO MOREIRA CALHEIROS
 CORECON-AL N° 308
 C.P.F N° 140.490.664-91

ELIZABETE CRISTINA MORAES MALTA
 Registro no CRC 5.592
 C.P.F N° 023.075.754-56

049/14

23